



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0963/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 128/GR/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação.~~

~~Art. 2º – Atribuir a Secretária da Pró-Reitoria de Graduação a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó, 12 de maio de 2010.~~

~~Prof. Dilvo Ristoff~~

~~Reitor Pró tempore da UFFS~~